



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.107/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
NEUSA MARIA DE SOUZA BUENO	10/03/2009	15
IVANETE DAMBROS	01/06/2009	15
ROSANGELA SCARIOTTI MARCELINO TRISTACI	01/06/2009	15
SANDRA MARA FERNANDES	01/09/2009	15
IZOLETE ZANINI DOS SANTOS	10/11/2009	15
ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2012	13
CLEIDE REGINA SIQUEIRA	01/02/2012	13
GISLAINE DE SENA	01/02/2012	13
MARIA INES SCHIAVINI FRANCA	01/02/2012	13
MIRELI DOS REIS BORTOLOZO	01/02/2012	13
ZENITA MARI DE MORAES	01/02/2012	13
IVONETE DE OLIVEIRA	06/02/2012	13
SOLAINE APARECIDA TERRES DE OLIVEIRA FALEIRO	01/08/2012	13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2024.05.14 11:06:56 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S. DE 14/05/2024

Ed. nº 3022